



**Cúria Metropolitana  
Arquidiocese de São Paulo**

**MANDATO ESPECIAL PARA  
DOM JOSÉ ROBERTO FORTES PALAU,  
BISPO AUXILIAR DE SÃO PAULO**

Por este Mandato especial, delego ao Excelentíssimo Bispo Auxiliar **DOM JOSÉ ROBERTO FORTES PALAU**, Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo e Vigário Episcopal para a Região Ipiranga, o **MANDATO ESPECIAL** de, sempre na Região Episcopal Ipiranga, nomear, provisionar, transferir e remover Párocos, Administradores Paroquiais e Vigários Paroquiais, bem como nomear, segundo as normas do Direito e os usos e costumes desta Arquidiocese, leigos ou religiosos para a assistência a Matrimônios religiosos na função de “*testis qualificatus*”. Este Mandato especial não poderá ser subdelegado, nem no todo, nem em parte, entrando em vigor no dia 19 de julho de 2014. São Paulo, na solenidade dos Apóstolos Pedro e Paulo, 29 de junho de 2014.



+ Odilo Card. Scherer  
Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

+ Eduardo Vieira dos Santos  
Pe. Eduardo Vieira dos Santos  
Chanceler do Arcebispado

Prot. N. 591/14

